

LEI Nº 2.651, DE 09 DE SETEMBRO DE 1994.
"Altera o Cargo em Comissão, símbolo CC-3 para CC-2, atribuído a Diretora da Escola Municipal Althair Pimenta de Moraes".

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, o Cargo em Comissão, símbolo CC-3 para CC-2, atribuído a Diretora da E. M. Althair Pimenta de Moraes.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá por conta da dotação orçamentária prevista para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 09 DE SETEMBRO DE 1994.

ALTANIR GOMES MOREIRA
Prefeito

PROJETO Nº.....55...../94

.....Mensagem nº 14/94

PUBLICADO 12/09/94

.....Diário Oficial.....